

# PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2019

Administração: *Dorgilan Rodrigues da Cruz*

Teresina – PI.

Dezembro/2018



Ofício nº \_\_\_\_/2018

Teresina - PI, 14 de dezembro de 2018.

Senhores Conselheiros;

Cumprimentando Vossas Excelências, tenho a honra de submeter à consideração dessa Comissão de Tomada de Contas **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**.

Na certeza de que Vossas Excelências dispensarão à matéria a habitual atenção, aproveito o ensejo para reiterar protestos do mais elevado apreço.

---

*Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz*

Presidente



## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

1 - **LEGISLAÇÃO** - A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 22ª Região - PI, para o exercício de 2019, obedece às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 64.010 de 21 de janeiro de 1969 e o artigo 12 da Lei 101/2000.

2 - **JUSTIFICATIVA DA RECEITA** - O setor de Contabilidade procedeu à previsão da receita para o exercício financeiro de 2019 deste CORECON em percentual compatível com a realidade do País, na justificativa, a contabilidade cita que foram usadas projeções conservadoras, diante do momento econômico do País. Tendo em vista o acumulado de déficits orçamentários nos exercícios de anos anteriores, faz uma previsão a menor de 4,52% no orçamento para 2019.

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS PREVISÕES DAS RECEITAS

A estimativa da receita para 2019 terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios e arrecadação realizada no ano de 2018, com eventual crescimento de receitas, porém muito menor da previsão orçamentaria prevista.

Acreditamos atingir as metas propostas, em consequência da política adotada pela Presidência deste colegiado, que é a de proceder a maior fiscalização dos profissionais e empresas, como também adoção de um sistema de cobrança permanente, tendo como meta reduzir o índice de inadimplência, no sentido de fortalecer ainda mais a nossa instituição.

### 3-JUSTIFICATIVA DA DESPESA

3.1 - **Despesas Correntes** - A despesa foi projetada, tomando-se por base os dados físicos, econômicos e financeiros do período anterior, aplicando percentuais compatíveis com o mercado e a realidade econômica do Estado e do País.

3.1 - **Despesas de Capital** - A despesa foi projetada prevendo-se aquisição de equipamentos e material permanente.

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz*

*Presidente*

*CPF: 813.741.273-53*

*Evandro Pinheiro Mendes*

*Evandro Pinheiro Mendes*

*Contador CRC/PI 6379/O*

*CPF: 151.017.203-30*

***EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO  
ECONÔMICA-FINANCEIRA  
E DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA ADOTADA.***

Consideramos a situação Econômico-Financeira do Conselho Regional de Economia da 22ª Região-PI regular, haja vista a perspectiva de crescimento da arrecadação de anuidades, taxas de serviços administrativos a cada período, proveniente de pagamento espontâneo, inscrição de novos economistas, da cobrança amigável, como também através da assessoria jurídica, inclusive com inscrição na Dívida Ativa de débitos superior a dois exercícios, no sentido de garantir o crédito, espera-se, portanto, a formação de base para suprir as necessidades básicas e emergenciais e cobrir o custeio das atividades inerentes a este CORECON.

É de grande relevância a manutenção da atual política administrativa e financeira adotada por este Conselho, a fim de normalizar o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

---

***Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz***

***Presidente CORECON/PI: 824***

***CPF: 813.741.273-53***

*Evandro Pinheiro Mendes*

***Evandro Pinheiro Mendes***

***Contador CRC/PI 6379/O***

***CPF: 151.017.203-30***

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>327.500,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>323.000,00</b>
Receitas de Contribuições	251.900,00		Despesas de Custeio	258.000,00	
Receitas Patrimonial	3.000,00		Transferências Correntes	65.000,00	
Receitas de Serviços	6.900,00				
Transferências Correntes	12.500,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.500,00</b>
Outras Receitas Correntes	53.200,00		Investimentos	4.000,00	
<b>Subtotal</b>		<b>327.500,00</b>	<b>Subtotal.</b>		<b>327.500,00</b>
<i>RESUMO</i>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>327.500,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>323.000,00</b>
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.500,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>327.500,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>327.500,00</b>

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

---

**Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz**  
**Presidente CORECON/PI: 824**  
**CPF: 813.741.273-53**

*Evandro Pinheiro Mendes*

**Evandro Pinheiro Mendes**  
**Contador CRC/PI 6379/O**  
**CPF: 151.017.203-30**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CODIGO	TITULO	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Prevista
		2015	2016	2017	2018	2019
<b>1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 267.418,98	R\$ 269.417,59	R\$ 343.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 327.500,00
<b>1.2.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	R\$ 215.556,57	R\$ 206.874,48	R\$ 272.000,00	R\$ 272.000,00	R\$ 251.900,00
1.2.10.00	Contribuições Sociais	R\$ 215.556,57	R\$ 206.874,48	R\$ 272.000,00	R\$ 272.000,00	R\$ 251.900,00
<b>1.3.00.00</b>	<b>Receitas Patrimonial</b>	R\$ 1.639,03	R\$ 2.384,85	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	R\$ 1.639,03	R\$ 2.384,85	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>1.6.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>	R\$ 3.694,14	R\$ 3.368,29	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.900,00
1.6.10.00	Rendas de Serviços Administrativos	R\$ 3.694,14	R\$ 3.368,29	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.900,00
<b>1.7.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	R\$ 6.597,36	R\$ 19.417,44	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.500,00
1.7.10.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1.7.20.00	Transferências Intergovernamentais	R\$ 3.020,20	R\$ 9.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.7.30.00	Transferências Instituições Privadas	R\$ 3.577,16	R\$ 3.380,83	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.500,00
1.7.50.00	Transferências de Pessoas	R\$ -	R\$ 36,61	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	R\$ 39.931,88	R\$ 37.372,53	R\$ 33.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.200,00
1.9.20.00	Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ 1.235,51	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1.9.30.00	Receita da Dívida Ativa	R\$ 37.940,45	R\$ 36.137,02	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
1.9.90.00	Receitas Diversas	R\$ 1.991,43	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 267.418,98</b>	<b>R\$ 269.417,59</b>	<b>R\$ 343.000,00</b>	<b>R\$ 343.000,00</b>	<b>R\$ 327.500,00</b>

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

*Evandro Pinheiro Mendes*

**Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz**  
**Presidente CORECON/PI: 824**  
**CPF: 813.741.273-53**

**Evandro Pinheiro Mendes**  
**Contador CRC/PI 6379/O**  
**CPF: 151.017.203-30**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CODIGO	TITULO	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Prevista
		2015	2016	2017	2018	2019
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 240.642,55	R\$ 260.209,90	R\$ 338.000,00	R\$ 339.000,00	R\$ 323.000,00
<b>3.1.00.00</b>	<b>Despesa de Custeio</b>	R\$ 181.660,79	R\$ 197.722,52	R\$ 262.000,00	R\$ 253.500,00	R\$ 258.000,00
3.1.10.00	Pessoal	R\$ 92.340,53	R\$ 95.515,60	R\$ 120.000,00	R\$ 125.500,00	R\$ 123.000,00
3.1.20.00	Material de Consumo	R\$ 1.347,43	R\$ 1.252,34	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.1.30.00	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 87.972,83	R\$ 100.954,58	R\$ 137.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 128.000,00
3.1.90.00	Diversas Despesas de Custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
<b>3.2.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	R\$ 58.981,76	R\$ 62.487,38	R\$ 76.000,00	R\$ 85.500,00	R\$ 65.000,00
3.2.10.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ 58.780,19	R\$ 62.487,38	R\$ 75.500,00	R\$ 85.000,00	R\$ 64.500,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.90.00	Diversas Transferências Correntes	R\$ 201,57	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 799,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
<b>4.1.00.00</b>	<b>Investimentos</b>	R\$ 799,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
4.1.20.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 799,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 240.642,55	R\$ 260.209,90	R\$ 343.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 327.500,00

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz*  
 Presidente CORECON/PI: 824  
 CPF: 813.741.273-53

*Evandro Pinheiro Mendes*  
 Evandro Pinheiro Mendes  
 Contador CRC/PI 6379/O  
 CPF: 151.017.203-30

## Proposta Orçamentária Exercício 2019

<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
<b>1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>327.500,00</b>
<b>1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>251.900,00</b>
<b>1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>251.900,00</b>
<b>1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais</b>	<b>251.900,00</b>
<b>1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício</b>	<b>166.900,00</b>
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	156.900,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	10.000,00
<b>1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores</b>	<b>85.000,00</b>
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	80.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
<b>1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
1.3.10.01 - Alugueis	0,00
<b>1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.3.20.04 - Caderneta de Poupança</b>	<b>3.000,00</b>
1.3.20.04.01 - Juros	2.500,00
1.3.20.04.02 - Atualização Monetária	500,00
<b>1.3.20.05 - Títulos de Renda</b>	<b>0,00</b>
1.3.20.05.01 - Juros	0,00
<b>1.3.90.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
1.3.90.01 - Dividendos	0,00
<b>1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>6.900,00</b>
<b>1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>6.900,00</b>
<b>1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição</b>	<b>1.100,00</b>
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	900,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
<b>1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras</b>	<b>2.000,00</b>
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	2.000,00
<b>1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões</b>	<b>1.100,00</b>
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	800,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	300,00
<b>1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados</b>	<b>2.700,00</b>
1.6.10.09.01 - Cancelamento - P. Física	2.500,00
1.6.10.09.02 - Cancelamento - P. Jurídica	200,00
<b>1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.500,00</b>
<b>1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades</b>	<b>4.000,00</b>
1.7.10.01.02 - Transferências ou Auxílios da União	2.000,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	2.000,00
<b>1.7.20.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.500,00</b>
1.7.20.01 - Transferências dos Estados	500,00
1.7.20.02 - Transferências dos Municípios	500,00
1.7.20.03 - Transferências do COFECON	2.500,00
<b>1.7.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>4.500,00</b>
1.7.30.01 - Transferências de Entidades Sindicais	500,00
1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas	4.000,00
<b>1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>500,00</b>
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00
<b>1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>53.200,00</b>
<b>1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão</b>	<b>0,00</b>
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	0,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00
<b>1.9.10.02 - Juros de Mora</b>	<b>0,00</b>
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	0,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00
<b>1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.20.01 - Indenizações	1.000,00
1.9.20.02 - Restituições	1.000,00
<b>1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.30.01 - Receita da Dívida Ativa	50.000,00
<b>1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.200,00</b>



**Proposta Orçamentária Exercício 2019**

<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	100,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	100,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	100,00
1.9.90.04 - Saldo de Exercício Anterior	100,00
<b>1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas</b>	<b>800,00</b>
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	100,00
1.9.90.99.02 - Receita com Publicidade	100,00
1.9.90.99.03 - Receita de Repasse do Plano de Saúde	100,00
1.9.90.99.99 - Outras	500,00
<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>323.000,00</b>
<b>3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>258.000,00</b>
<b>3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>123.000,00</b>
<b>3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>67.500,00</b>
3.1.10.10.01 - Salários	55.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	5.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.04 - Gratificações	5.500,00
3.1.10.10.05 - Anuênio	0,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.10.99 - Outras Vantagens	1.000,00
<b>3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>23.000,00</b>
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	2.000,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	4.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	6.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.000,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	0,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	0,00
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	0,00
3.1.10.20.08 - Auxílio Alimentação	10.000,00
3.1.10.20.09 - Auxílio Transporte	0,00
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	8.000,00
<b>3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>21.500,00</b>
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	15.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S	5.000,00
3.1.10.30.03 - PIS s/ Folha de Pagamento	1.000,00
3.1.10.30.04 - Imposto de Renda	500,00
3.1.10.30.99 - Outros Encargos Sociais	2.000,00
<b>3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	500,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	500,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	500,00
3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação	1.000,00
3.1.20.05 - Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	500,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	500,00
3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00
3.1.20.08 - Vestuário e Uniformes	0,00
3.1.20.09 - Material de Informática	500,00
3.1.20.10 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
<b>3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>128.000,00</b>
<b>3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	<b>1.000,00</b>
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salario)	800,00
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	200,00
<b>3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>127.000,00</b>
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	0,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	0,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	5.000,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	2.000,00
<b>3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.</b>	<b>3.000,00</b>
3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa	2.000,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	1.000,00

**Proposta Orçamentária Exercício 2019**

Conta	Saldo
3.1.30.02.06.99 - Outros	0,00
3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência a Saúde	4.500,00
<b>3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral</b>	<b>9.500,00</b>
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	0,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	4.500,00
3.1.30.02.08.03 - Serviços de Telecomunicação	5.000,00
3.1.30.02.08.99 - Outros	0,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	25.000,00
3.1.30.02.10 - Seguros em Geral	0,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	0,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.000,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	3.000,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	4.500,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	1.000,00
3.1.30.02.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00
3.1.30.02.18 - Despesas com Delegacias	0,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	12.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	1.000,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	0,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	15.000,00
3.1.30.02.23 - Serviços de Auditoria	0,00
3.1.30.02.24 - Aguas e Esgotos	1.500,00
3.1.30.02.25 - Assessoria Contábil	20.000,00
3.1.30.02.26 - Passagens Aéreas	5.000,00
3.1.30.02.27 - Serviço de Publicidade e Propaganda	1.000,00
3.1.30.02.28 - Serviços de Internet	500,00
3.1.30.02.29 - Serviços Gráficos	500,00
3.1.30.02.30 - Serviço de Hospedagem	2.000,00
3.1.30.02.31 - Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
3.1.30.02.32 - Serviço de Processamento de Dados	500,00
3.1.30.02.33 - Taxas e comissões de cartões de creditos diversos	1.000,00
3.1.30.02.34 - Despesa com Cartórios	2.500,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	1.000,00
<b>3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>2.000,00</b>
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
<b>3.1.90.02 - Desp. Exercícios Anteriores</b>	<b>1.500,00</b>
3.1.90.02.01 - Pessoal	500,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	500,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	500,00
<b>3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>65.000,00</b>
<b>3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>64.500,00</b>
<b>3.2.10.01 - Transferências Operacionais</b>	<b>4.500,00</b>
3.2.10.01.01 - Transferências p/Corecon,s	500,00
3.2.10.01.02 - Transferencia P/C ofecon	2.000,00
3.2.10.01.03 - Prêmios de Monografias	1.000,00
3.2.10.01.04 - Since & Congressos	1.000,00
<b>3.2.10.03 - Contribuições Correntes</b>	<b>60.000,00</b>
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	60.000,00
<b>3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>	<b>0,00</b>
3.2.80.01 - PASEP	0,00
<b>3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>500,00</b>
3.2.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.500,00</b>
<b>4.1.00.00 - INVESTIMENTOS</b>	<b>4.500,00</b>
<b>4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>4.500,00</b>
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	500,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	1.500,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	500,00
4.1.20.04 - Veículos	500,00
4.1.20.05 - Biblioteca e Videoteca	500,00

Proposta Orçamentária Exercício 2019

Conta	Saldo
4.1.20.06 - Equipamentos Diversos	1.000,00
4.1.20.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00
<b>4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00
4.2.90.00 - OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
<b>2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
2.1.10.01 - Operações de Crédito Internas	0,00
<b>2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.10.01 - Alienação de Títulos de Renda	0,00
2.2.10.99 - Alienação de Outros Bens Móveis	0,00
2.2.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.20.01 - Alienação de Prédios	0,00
2.2.20.02 - Alienação de Terrenos	0,00
2.2.20.99 - Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00
<b>2.3.00.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>
2.3.10.00 - AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00
2.3.10.01 - Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00
2.3.90.00 - OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00
2.3.90.01 - Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00
<b>2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
2.4.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.10.02 - Transf. ou Aux. da União	0,00
2.4.10.03 - Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00
2.4.20.00 - OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.20.01 - Transferências dos Estados	0,00
2.4.20.02 - Transferência dos Municípios	0,00
2.4.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00
2.4.30.01 - Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00
2.4.30.02 - Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00
2.4.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
2.4.50.01 - Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00
<b>2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
2.5.80.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2.5.90.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.90.99 - Receitas de Capital não Classificadas	0,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>327.500,00 -</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>327.500,00 +</b>

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
 PRESIDENTE  
 CORECON/PI 824  
 CPF: 813.741.273-53

*Evandro Pinheiro Mendes*  
 Evandro Pinheiro Mendes  
 CONTADOR  
 CRC/PI 6379/O  
 CPF: 151.017.203-30